



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO/FOTOCÓPIA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS NOVOS E SEM USO, SENDO 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS LASER MONOCROMÁTICO E 01 (UM) EQUIPAMENTO LASER COLORIDO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES OU COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTOS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de impressão/fotocópia, compreendendo a cessão de direito de uso de 06 (seis) equipamentos novos e sem uso, sendo 05 (cinco) equipamentos laser monocromático e 01 (um) equipamento laser colorido, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos, serviços de assistência técnica e treinamentos, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **MICHAEL DOUGLAS DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.580/0001-38, estabelecida à Rua Maria Aparecida de Abreu, Nº 45, Conjunto Habitacional Prefeito Jorge Antônio Andere, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO GUALBERTO MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.556.466-00 e portador do RG Nº M-599.932 SSP/MG, **UNICÓPIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.315.058/0001-85, estabelecida à Avenida Vicente Simões, Nº 757, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **MARCIANO DA MOTA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.548.858-26 e portador do RG Nº 35.672.886-9 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (IMPRESSÃO/FOTOCÓPIA EM PRETO E BRANCO A4)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 0,096 (nove centavos e seis décimos de centavos), lance apresentado pela empresa **UNICÓPIA LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Para o **ITEM 02 (IMPRESSÃO/FOTOCÓPIA COLORIDA A4)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), apresentado pela empresa **UNICÓPIA LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

MICHAEL DOUGLAS DA SILVA EIRELI – ME

João Gualberto Miranda

UNICÓPIA LTDA – EPP

Marciano da Mota Rocha